

	<p style="text-align: center;">COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR</p>	
---	---	--

DELIBERAÇÃO nº 224 – 04/09/2017

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do ofício nº 032 23/06/2017 para retificação da Deliberação CIB/PR nº 002/2017.

APROVA “AD REFERENDUM” a retificação da deliberação CIB/PR nº 002/2017, conforme abaixo:

Onde se lê: **APROVA “AD REFERENDUM”** a desabilitação da dos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS AD e CAPS II TM e dos 30 leitos do Hospital Dia (encerrados em 31/10/2104) serviços que funcionavam no Hospital Espírita de Psiquiatria Bom Retiro - **CNES 0016268**, no município de Curitiba.

Leia-se - **APROVA “AD REFERENDUM”** a desabilitação da dos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS AD e CAPS II TM e dos 30 leitos do Hospital Dia (encerrados em 31/10/2104) serviços que funcionavam no Hospital Espírita de Psiquiatria Bom Retiro – **CNES 0016365**, no município de Curitiba.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual